DECRETO Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a professôra MARIA REMUS, lotada na escola Felipe dos Santos, sita em Barraddo Tapyr, distrito de São Valentim, por pertencer aquêle distrito à Comuna do mesmo nome, a partir de 7 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de junho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino